



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N° 04 /2018 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 051/2018

O art. 7º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 051 de 08/11/2018 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 7º – Serão computados, para efeito dos limites previstos no artigo anterior os remanejamentos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos."

Aracruz, ES de dezembro de 2018.

Fábio Netto da Silva
Vereador